



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Lei de licitação nº 14.133/2021

Área Requisitante:

Grupo de Apoio Interdisciplinar

Assessoria Criminal e Infracional

Assessoria Cível

Responsável pela demanda:

Camila Cristina dos Santos – Agente de Defensoria/ Assistente Social

Objeto:

Contratação da/o palestrante **Bianca Ribeiro de Souza** para o “Seminário Dia do Assistente Social: 15 anos de Existência e Resistência do Serviço Social na DPESP.”

Quantidade:

Tempo de Contratação: 2 horas

Justificativa:

A contratação representará uma forma de consolidação da missão institucional da EDEPE, revertendo em benefícios à Defensoria Pública do Estado de São Paulo como um todo, uma vez que contribuirá para um melhor desenvolvimento conjuntural em relação a temas diretamente atrelados aos Órgãos.

Trata-se de Seminário que tem como objetivo dar visibilidade e celebrar a atuação do Serviço Social na DPESP, promovendo o entendimento da profissão por outras áreas e contribuindo para o aprimoramento do trabalho de

assistentes sociais e demais profissionais.

A contratação está relacionada ao evento objeto do processo SEI nº 2025/0007616.

Estimativa preliminar do valor da contratação:

Valor total estimado - R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Data pretendida para a conclusão da contratação:

15/05/2025

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato:

16/05/2025

Grau de prioridade da contratação:

médio

Vinculação ou dependência com outro DFD:

A execução deste DFD possui dependência com a contratação dos outros palestrantes do evento, conforme autorizados no processo SEI 2025/0007616.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina De Eca Rajab, Oficiala de Defensoria**, em 05/05/2025, às 16:14, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1325356** e o código CRC **8FAEDC59**.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO REALIZAÇÃO OU APOIO A EVENTOS

1. DADOS DO/A SOLICITANTE, COORDENADOR/A E FISCAL DO EVENTO

Nome do/a solicitante: Camila Cristina dos Santos.

Cargo: assistente social.

Unidade/Regional/Núcleo: Grupo de Apoio Interdisciplinar/ Assessoria Criminal e
Infracional/ Assessoria Cível/Administração Superior.

Contato: [REDACTED]

[REDACTED]

11. Coordenador/a do Evento¹:

(X) Próprio/a solicitante

Comissão Organizadora:

Cristiane Juliari – assistente social Rede Apoia

Daiane Santos Rennó - assistente social Unidade Campinas

Daniela Cristina Augusto Campos - assistente social NUPPIR

Giselle Cristina Muniz – assistente social Itanhaém

Letícia Terra Pereira – assistente social Tupã

Luiza Aparecida Barros – assistente social Osasco

*O/A Coordenador/a do evento se compromete a estar presente nas datas de realização do evento, a fim de receber palestrantes e presidir eventuais solenidades de abertura e encerramento.

Fiscalização do Evento²:

Apenas preencher este campo caso o evento conte com a prestação de serviços por particulares (coffee break, libras, palestrantes etc).

() Próprio/a solicitante

() Coordenador/a do evento

(X) Outro/a

Nome do/a fiscal: Daniela Cristina Augusto Campos.

Cargo: assistente social - NUPPIR.

Contato:



*A fiscalização consistirá na verificação do cumprimento dos termos contratados com a EDEPE, mediante instruções fornecidas oportunamente.

2. DADOS DO EVENTO

Nome do Evento: Dia da Assistente Social – 15 anos de Existência e Resistência do Serviço Social na DPESP.

Data/s e horário: 16/05/2025 das 8h30 às 18h

Local: a confirmar.

Público-alvo:

Número de participantes, de acordo com a capacidade do local: 150.

(X) Estagiários/as

(X) Servidores/as

(X) Defensores/as Públicos/as

(X) Agentes de Defensoria Pública*

(X) Público Externo*

OBS: Nos casos marcados com*, especificar área de formação, se o caso: assistentes sociais, trabalhadoras/es do sistema de justiça e áreas afins.

Modalidade:

() presencial

() a distância

(X) híbrido (para eventos realizados na capital de São Paulo)

Abrangência:

() Apenas para a Unidade do/a solicitante () Apenas para a Regional

(X) Estadual () Nacional

JUSTIFICATIVA

As tensões existentes na sociedade se reproduzem no sistema de justiça, convocando outras áreas, além do Direito, a comporem o campo denominado sociojurídico. Esse campo constitui uma importante área de atuação de assistentes sociais, especialmente na Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPESP, instituição onde o Serviço Social está inserido há 15 anos, contribuindo para o acesso à justiça integral de milhares de pessoas. Dessa forma, é imprescindível visibilizar e comemorar a atuação do Serviço Social na DPESP, contribuindo para o entendimento da profissão por outras áreas, e para o aperfeiçoamento da atuação de assistentes sociais e demais profissionais.

OBJETIVOS

- Visibilizar a atuação do Serviço Social na DPESP;
- Conhecer e trocar experiências sobre a atuação do Serviço Social em outras Defensorias Estaduais;
- Aprimorar a atuação das assistentes sociais da DPESP;
- Demonstrar a importância da interdisciplinaridade no Sistema de Justiça;
- Celebrar o dia da assistente social.

METODOLOGIA

O evento será composto por duas mesas. A primeira com duas palestrantes que discutirão a importância do Serviço Social no Sistema de Justiça, e a segunda com três palestrantes que apresentarão a atuação do Serviço Social em diferentes Defensorias Estaduais. Considerando que o Serviço Social também produz conhecimento científico e contribui sobremaneira no acesso à assistência jurídica integral para as pessoas que procuram pela Defensoria Pública, o Seminário contará com a apresentação de banners com resumo de trabalhos desenvolvidos por assistentes sociais na DPESP.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Para os eventos realizados na Capital, apoiados/organizados pela Edepe, haverá avaliação, pela Direção, da necessidade de gravação e transmissão, bem como o local em que será disponibilizado após edição.

A Edepe disponibilizará os seguintes materiais: Blocos e Pastas.

MATERIAIS NECESSÁRIOS

(X) Elaboração de arte para divulgação

*Sinopse do evento para constar na programação:

O Seminário 15 anos de Existência e Resistência do Serviço Social na Defensoria Pública de SP, além de celebrar o Dia da Assistente Social e refletir sobre a trajetória do Serviço Social na DPESP, visa o intercâmbio de saberes e experiências com outras Defensorias Públicas do Brasil, bem como, a apresentação de resultados de atuações das profissionais de Serviço Social nas Unidades e Núcleos Especializados. Historicamente, a categoria profissional do Serviço Social tem ocupado e contribuído para o campo denominado sociojurídico, atuando diretamente nas tensões existentes na sociedade que se reproduzem no sistema de justiça. Nessa seara, a profissão dentro das instituições do Sistema de Justiça contribui para o acesso à justiça integral de milhares de pessoas.

() Impressão de cartaz de divulgação, quantidade: ____.

(x) Programação impressa a ser distribuída no dia do evento, quantidade: 150.

(X) Outros materiais (a depender de disponibilidade): pasta, caneta, bloco de notas

Certificados

(X) Sim () Não

Abertura do Evento

Cerimonial de abertura (opção disponível apenas para eventos na capital, de abrangência internacional ou nacional, com a presença de autoridades)

() Sim (x) Não

Audiovisual

Há necessidade de disponibilização de equipamentos de som (microfones, caixas de som)? Descrever equipamento, **caso o local do evento não disponha** de equipamento próprio.

(X) Sim () Não - Local do evento a definir.

Há necessidade de disponibilização de equipamentos de projeção? Descrever equipamento e quantitativo, **caso o local do evento não disponha** de equipamento próprio.

(X) Sim () Não ____.

Alimentação

As Atas de Registro de Preços disponibilizam:

Prestação de serviço de montagem com os devidos utensílios

Coffee break por 45 minutos.

Tipo A: mais completo: 2 tipos de sanduiches, 2 tipos de salgados, salada de frutas, doce, sucos (2 sabores), água e café.

Tipo B: mais simples: Café, água, petit four salgado o petit four doce.

Obs.: Existe a opção de kit lanches, que consiste na entrega de kits individuais que contém: 1 fruta, 1 suco, 1 sanduiche e 1 bolo industrializado.

Há necessidade de disponibilização de coffee break?

(X) Sim () Não

Coffe break tipo A para 150 pessoas no período da manhã, às 8h30 (boas-vindas), e no período da tarde, 16h (encerramento). Os cafés no período da manhã e da tarde são fundamentais, em razão de o evento ter abrangência estadual e haver pessoas que se deslocam de municípios distantes, além de o momento do café ter um sentido importante de confraternização, para a data que também guarda um significado comemorativo da história da profissão na instituição.

Quantidade: 2 cafés para 150 pessoas.

Horários: 8h30 e 16h00.

4. PALESTRANTES:

As palestras devem ser:

(☒) Remuneradas (<https://forms.office.com/r/DAJhPt4Srt>)

(☐) Não remuneradas (<https://forms.office.com/r/jqDY1H6sBS>)

(☐) Mistas (algumas remuneradas e outras não remuneradas)

Caso o/as palestrante/s sejam remunerado/as é obrigatória a justificativa acadêmica ou prática para a contratação (Lei nº 14.133/2021). Não sendo palestrante com titulação acadêmica, favor detalhar a experiência prática ou profissional que justifique a sua escolha para o evento (A obrigatoriedade surgiu com o advento da nova Lei de Licitações).

As três palestrantes do período da tarde, identificadas a seguir, são assistentes sociais de diferentes Defensorias Públicas Estaduais que compartilharão importantes experiências da atuação do Serviço Social nessas instituições. Portanto, para além da possível titulação acadêmica, a participação se justifica pela prática profissional. As duas palestrantes do período da manhã, que também serão qualificadas nesse formulário oportunamente, também têm experiência no sistema de justiça, com atuação no Ministério Público de diferentes Estados.

Nome do/a palestrante: Bianca Ribeiro de Souza

Contato:

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2064983723481320>

Cargos ocupados: Assistente social no Ministério Público do Estado de São Paulo

Artigos publicados: Doutorado em Serviço Social PUC/SP.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

Título: Serviço Social e Sistema de Justiça: significado social e processamento do trabalho de assistentes sociais, Ano de obtenção: 2021.

Prática ligada ao tema:

Nome do/a palestrante: Márcia Nogueira da Silva

Contato: [REDACTED]

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6906215351805779>

Cargos ocupados: Assistente social no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Artigos publicados: Doutorado em andamento em Doutorado em Serviço Social.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.

Título: Serviço Social na área Sociojurídica e práticas profissionais: limites e possibilidades para a efetivação do projeto ético-político da profissão

Nome do/a palestrante: Andreia Carla Santana Everton Lauande

Contato: [REDACTED]

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6681674742622441>

Cargos ocupados: Assistente social na Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Artigos publicados: Mestrado em Políticas Públicas.
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

Título: A TRAJETÓRIA DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA EM SÃO LUÍS: um direito em (des) construção

Prática ligada ao tema: Atuação na Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Nome do/a palestrante: Karolline Rodrigues de Oliveira

Contato: [REDACTED]

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2979903934526767>

Cargos ocupados: Assistente social na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Artigos publicados: Mestrado em Política Social.

Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.

Título: SASI-SUS: A POLÍTICA DE SAÚDE PARA OS POVOS INDÍGENA NA CASAI CUIABÁ,

Prática ligada ao tema: Atuação na Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso, especialmente com a população em situação de rua

Nome do/a palestrante: Nilva Maria Rufatto Sell

Contato:

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8666474181582611>

Cargos ocupados: Assistente social na Defensoria Pública do Estado do Paraná

Artigos publicados: Mestrado em Desenvolvimento Regional.

Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Brasil.

Título: MULHERES EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM GUARAPUAVA/PR:
HISTÓRIAS DE VIDA E ATRAVESSAMENTOS INTERSECCIONAIS,

Prática ligada ao tema: Atuação na Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso, especialmente com mulheres em situação de cárcere.

Preenchimento pela EDEPE

Considerando as fichas de autodeclaração de gênero e raça preenchidas pelas/os palestrantes, indique o percentual de:

mulheres negras/os ____ indígenas ____ pessoas transgêneros ____

Justificativa: (Art. 2º A composição de mesas, debates, oficinas, seminários e quaisquer atividades de formação, capacitação ou educação em direitos, presenciais ou a distância, deverá assegurar a participação de, no mínimo, 50% de mulheres e 20% de negros/as e indígenas, buscando-se sempre a maior representatividade destes grupos nos eventos e demais atividades.

§ 1º Não sendo possível atingir esse percentual, caberá aos/às organizadores/as apresentar formalmente à EDEPE justificativa para o não atendimento desse critério)

5 . ABERTURA DE VAGAS MEDIANTE EDITAL

(X) Sim () Não

Caso a resposta seja afirmativa, indique o número de afastamentos pretendidos:

Defensores/as Públicos/as: 03.

Agentes de Defensoria Pública: 80 (75 assistentes sociais e 5 psicólogas/os).

Oficiais de Defensoria Pública: 03.

Assessores: 03.

Assistentes Técnicos: 03.

6. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO (COMO DEVE CONSTAR NO CARTAZ):

Nome do evento: Dia da Assistente Social - 15 anos de Existência e Resistência do Serviço Social na Defensoria Pública de SP

**Data do evento e
horário:**

16/05/2025

8h30 às 17h

PROGRAMAÇÃO

** Sugere-se que seja ponderada a diversidade de gênero e raça na composição da programação do evento.*

8h30 – café de boas-vindas

9h – Abertura Solene (DPG, Assessorias Cível e Criminal, Associação, CRESS/SP)
com **apresentação cultural**

10h - Palestra Magna “O Serviço Social e o Sistema de Justiça”

Nome do/s palestrante/s: Bianca Ribeiro de Souza e Marcia Nogueira da Silva

Cargo/Instituição: Assistente Social no Ministério Público de São Paulo e Assistente Social no Ministério Público do Rio de Janeiro, respectivamente.

12h - Apresentação de banners sobre as experiências e trabalho profissional das assistentes sociais na Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

12h30 - Almoço

14h - Nome da palestra: Mesa “O trabalho profissional das assistentes sociais nas Defensorias Públicas Estaduais”

Nome do/s palestrante/s: Nilva Rufato (DPE PR), Karolline Rodrigues (DPE MT), Andreia Lauande (DPE Maranhão)

Cargo/Instituição: Assistentes Sociais nas Defensorias Públicas do Estado do Paraná, Mato Grosso e Maranhão, respectivamente.

15h30 - Encerramento (vídeo comemorativo 15 anos do Serviço Social na DPESP, fomenagem e apresentação cultural)

Nome do/s palestrante/s:

Cargo/Instituição

** Copie e cole a descrição acima quantas vezes for necessário. É possível incluir intervalos ou horários de almoço entre as atividades (palestras/aulas/rodas de conversa/debates, etc).*

Local: A definir

Formato: Presencial

8h30 – café de boas-vindas

9h – Abertura Solene (DPG, Assessorias Cível e Criminal, Associação, CRESS/SP) com **apresentação cultural**

10h às 12h – **Palestra Magna “O Serviço Social e o Sistema de Justiça”**

Palestrantes: Bianca Ribeiro, Marcia Nogueira

12h às 12h30 - Apresentação banners

12h30 às 14h - almoço

14h às 15h30 – Mesa “O trabalho profissional das assistentes sociais nas Defensorias Públicas Estaduais”

Palestrantes: Nilva Rufato (DPE PR), Karolline Rodrigues (DPE MT), Andreia Lauande (DPE Maranhão)

15h30 às 16h - Encerramento (vídeo comemorativo 15 anos de CAM, femenagem e apresentação cultural)

16h às 16h30 - café da tarde

16 mai 2025
8h30 às 16h30



**Local: Escola Paulista
da Magistratura - EPM**
R. da Consolação, 1483
2 andar - Consolação,
São Paulo - SP

15 anos de Existência e Resistência do Serviço Social na Defensoria Pública de SP

08h30 às 09h00 Café de boas-vindas

09h00 às 10h00 Abertura Solene

10h00 às 12h00 **Palestra Magna “O Serviço Social e o Sistema de Justiça”**

BIANCA RIBEIRO DE SOUZA

Assistente Social no Ministério Público de São Paulo

MARCIA NOGUEIRA DA SILVA

Assistente Social no Ministério Público do Rio de Janeiro

12h00 às 12h30 **Apresentação de banners sobre as experiências
e trabalho profissional das assistentes sociais na
Defensoria Pública do Estado de São Paulo**

12h30 às 14h00 Almoço

14h00 às 15h30 **Mesa “O trabalho profissional das assistentes
sociais nas Defensorias Públicas Estaduais”**

ANDREIA LAUANDE

Assistente Social na Defensoria Pública do Estado do Maranhão

KAROLLINE RODRIGUES

Assistente Social na Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso

NILVA RUFATTO

Assistente Social na Defensoria Pública do Estado do Paraná

15h30 às 16h00 Encerramento

16h00 às 16h30 Café da tarde

Datas e participantes do evento poderão sofrer alterações, a critério da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – EDEPE, sem aviso prévio. As opiniões e conceitos emitidos serão de exclusiva responsabilidade dos/as palestrantes, não expressando necessariamente a posição institucional da EDEPE ou da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



EDEPE Escola
da Defensoria Pública
do Estado de São Paulo



GRUPO DE APOIO INTERDISCIPLINAR

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021. [Imprimir](#)  [Enviar](#)  [Fechar](#)**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

Disciplina a remuneração de palestrantes, professores/as, seminaristas, debatedores/as, expositores/as, conferencistas, conteudistas e tutores/as em cursos e demais eventos, presenciais ou a distância, promovidos ou apoiados pela Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE

O Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a atribuição disposta no art. 58, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 988 de janeiro de 2006, que determina a competência desta Escola em promover rápida e constante atualização dos membros da Defensoria Pública do Estado em matéria legal, doutrinária e jurisprudencial de interesse dos serviços;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso V, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral nº 127 de 27/07/2017);

Considerando a necessidade do aprimoramento da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 08, de 10 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de alternância normativa para viabilizar a contratação de profissionais qualificados/as para a produção de materiais didáticos, apostilas e outros materiais complementares às aulas expositivas, bem como para a mediação de debates e tutoria de turmas no Ensino a Distância;

DELIBERA:

Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre a remuneração para as atividades de instrutoria, palestra, tutoria, geração de conteúdo e preceptoria.

Parágrafo único. Para os fins desta Deliberação, considera-se:

I – Instrutor/a: aquele/a que conduz ações de educação realizadas na modalidade de ensino presencial ou a distância;

II – Palestrante: aquele/a que faz exposição acerca de assunto informativo, técnico ou científico, de seu conhecimento, na modalidade presencial ou a distância;

III – Docente: aquele/a que integra corpo docente de curso de pós-graduação *lato sensu* organizado pela Escola da Defensoria Pública;

IV – Debatedor/a: aquele/a que promove o diálogo e integração entre o/a instrutor/a, preceptor/a ou palestrante e o público-alvo, mediando o debate e podendo formular questões ou apresentar reflexões complementares como forma de instigar a participação;

V – Tutor/a: aquele/a que conduz ações de educação realizadas na modalidade de ensino a distância, inclusive em fóruns de discussão e comunidades de prática;

VI – Conteudista: aquele/a que atua na elaboração, ampliação, adaptação ou revisão do conteúdo e dos objetos de aprendizagem, em linguagem adequada a ambientes virtuais ou presenciais, conforme cada caso, assim como pela elaboração de testes, avaliações ou provas, quando necessário;

VII – Preceptor/a: aquele/a que conduz atividades de qualificação profissional de membros/as, servidores/as, estagiários/as, voluntários/as e residentes jurídicos/as, de caráter continuado, realizadas na modalidade de ensino presencial ou na modalidade a distância

Art. 2º A Escola da Defensoria Pública do Estado remunerará instrutores/as, palestrantes, docentes, debatedores/as, tutores/as, conteudistas e preceptores/as que participem dos cursos, congressos e eventos por ela patrocinados ou apoiados, em conformidade com a presente Deliberação.

§1º - A remuneração será autorizada exclusivamente por meio processo regular de contratação, em conformidade com a legislação aplicável ao procedimento, respeitados os limites da dispensa de licitações durante o respectivo exercício financeiro, quando esta for a modalidade aplicada.

§2º - A atividade de instrução e condução do processo de contratação a que se refere esta Deliberação será orientada pelos princípios da simplicidade, economia processual, celeridade, finalidade e eficiência, garantida a observância do princípio da legalidade.

§3º - Para a operacionalização da atividade referida no parágrafo anterior, a Direção da EDEPE poderá editar modelos de documentos e de formulários.

§4º - A remuneração decorrente de aulas proferidas em cursos de pós-graduação ou de extensão universitária obedecerá à regulamentação específica, sendo aplicável a presente Deliberação de forma subsidiária.

Art. 3º - O valor da remuneração para as atividades de instrutoria, palestra, debate/mediação e preceptoria será calculado em horas-aulas, fixado o valor base da hora-aula em R\$300,00 (trezentos reais).

§1º - De acordo com as peculiaridades do caso e por decisão fundamentada da Direção da EDEPE o valor da hora-aula poderá excepcionalmente ser fixado abaixo do valor base, respeitado o piso da hora-aula no valor de R\$100,00 (cem reais).

§2º - Em se tratando de renomado participante ou com notória especialidade em seu campo de conhecimento, bem como em se tratando de altas autoridades, o valor da hora-aula poderá excecionalmente ser aumentado até o triplo do valor base, por decisão fundamentada da Direção da EDEPE.

§3º - Os pagamentos devidos aos contratados poderão sofrer deduções legais aplicáveis à espécie;

§ 4º - Concluída a contratação prevista no parágrafo 2º, os respectivos autos serão disponibilizados na subsequente reunião do Conselho da EDEPE

§5º - O pagamento será efetivado em 30 dias contados da emissão do atestado de comparecimento

Art. 4º Na contagem das horas-aula para as atividades de instrutoria, palestra, debate/mediação e preceptoria será considerado não apenas o tempo de fala do contratado, mas também o tempo em que este ficar à disposição dos participantes para questionamentos e debates, nos limites do planejamento e programação do evento, bem como o tempo investido para aplicação e correção de avaliações, quando for o caso.

Parágrafo único. A indicação do total de horas-aula será feita de forma definitiva pela EDEPE para fins de contratação e pagamento.

Art. 5º O/a conteudista contratado/a pela EDEPE firmará termo de compromisso, em que aceitará, dentre outras, as seguintes condições e compromissos:

I - elaboração do material didático inédito identificado no plano instrucional da ação educacional, no padrão de qualidade definido pela EDEPE

II - a disponibilização do material no prazo combinado e registrado no termo de compromisso;

II - a promoção de alterações recomendadas pela EDEPE no sentido de adequar o material ao padrão institucional, às finalidades e à modalidade de ação educacional

III - revisão, pelo período de dois anos, do material didático, sem direito a nova remuneração;

IV – cessão à EDEPE dos direitos patrimoniais dos materiais didáticos produzidos, ainda que sem exclusividade

V – suporte pedagógico do conteúdo produzido a tutores ou instrutores, conforme o caso, pelo período de até dois anos, sem direito a nova remuneração

Art. 6º A revisão do material didático será formalmente solicitada pela Direção da EDEPE:

I – ao/à autor/a, até o término do prazo de 2 (dois) anos contados do início da ação educacional que ensejou sua elaboração, situação em que configurará encerramento da obrigação do/a autor/a quanto à atualização e não será remunerada;

II – preferencialmente ao/à autor/a, após dois anos do início da ação educacional que ensejou sua elaboração, situação em que será remunerada;

III – a outro/a profissional, na hipótese de negação ou impossibilidade de revisão pelo/a autor/a, situação em que será remunerada.

Art. 7º Não será devida a remuneração para elaboração de materiais didáticos de apoio à exposição do facilitador em ações educacionais não diretamente aproveitáveis sem a participação do/a instrutor/a ou palestrante, assim compreendidas, dentre outras:

I – apresentações sem coesão textual, para projetor multimídia ou impressas

II – ilustrações ou gráficos avulsos, para demonstração de procedimentos ou para exemplificações

III – exercícios propostos naturalmente no decurso da exposição, não formalmente estruturados ou previamente resolvidos ou comentados

IV – textos originais de referência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo ou de outras fontes, salvo em composição com materiais produzidos ou integrantes destes, conformados aos padrões da EDEPE

V – outros materiais similares, produzidos sem orientação e fora dos padrões definidos pela EDEPE

VI – atividades educacionais realizadas sem autorização prévia de despesa

Art. 8º O/a tutor/a contratado/a pela EDEPE firmará termo de compromisso, em que aceitará, dentre outras, as seguintes condições e compromissos:

I – ciência quanto ao conhecimento da estrutura e atividades do curso;

II – cumprimento do cronograma de tutoria

III – administração, no ambiente de aprendizagem, de problema, discussão inapropriada, ofensa ou incidente que seja prejudicial ao bom andamento educacional

IV – informar à Direção da EDEPE a necessidade de atualização de material didático detectada durante a realização da ação educacional

V – fomentar a motivação, a mediação e a interação entre os/as alunos, conteúdos e atividades previstas no plano da ação instrucional

Art. 9º A remuneração das atividades de produção de conteúdo e tutoria serão calculadas levando-se em consideração a natureza, a complexidade e a dimensão da atividade desenvolvida.

Parágrafo único. O cálculo da remuneração da atividade de produção de conteúdo e tutoria será feito de forma definitiva pela EDEPE para fins de contratação e pagamento

Art. 10 A mensuração das horas-aula do conteúdo elaborado pelo/a conteudista observará o seguinte critério:

I – pela geração de conteúdo escrito de capacitação e de avaliação, devidamente sistematizado em tópicos, com títulos e subtítulos: uma hora-aula equivale a cada duas páginas tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado, com texto de 25 linhas;

II – pela gravação de videoaula: o correspondente à quantidade de hora-aula editada.

III – na hipótese de revisão ou atualização de material didático, para a mensuração a que se refere o inciso I deste parágrafo, deverão ser computadas as laudas alteradas e as novas que foram produzidas

Parágrafo único. O conteudista será remunerado uma única vez, independentemente do número de turmas e de quantas vezes o curso seja ofertado, salvo, após o período de dois anos, se contratado para atualização do material produzido, hipótese em que será devido o valor fixado para essa finalidade específica

Art. 11 O pagamento destinado ao/a tutor/a seja calculado a partir do total de horas-atividade destinado ao acompanhamento de alunos por meio dos recursos indicados no respectivo projeto do curso, limitado à carga horária da disciplina ou unidade ministrada

Art. 12 O pagamento será efetuado apenas após a apresentação do material didático, inclusive com a correção dos ajustes apontados como necessários pela EDEPE, no caso do/a conteudista, ou do fim do cronograma de tutoria, no caso do tutor/a.

Art. 13 Os/as palestrantes, instrutores/as, debatedores/as, preceptores/as, conteudistas e tutores/as cederão os direitos patrimoniais relativos ao material instrucional à EDEPE, que poderá utilizá-los, na íntegra ou em partes, ou em compilação com outros materiais, em eventos que venha a realizar, inclusive as gravações de áudio e vídeo, resguardada a obrigatoriedade de identificação da autoria e o direito de uso pelo/a autor/a, incluindo para fins lucrativos

Art. 14 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 08, de 10 de fevereiro de 2015 e mantida a revogação dos Atos da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 15, de 16 de março de 2010; nº 21, de 29 de novembro de 2010; e nº 25, de 22 de agosto de 2011.

=====

 Imprimir  Enviar  Fechar



MANIFESTAÇÃO

CERTIFICO que, por conterem dados sensíveis e em atenção à Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), os documentos abaixo listados foram encartados em processo próprio de natureza restrita, de nº SEI 2025/0012910, o qual permanecerá com acesso franqueado à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública:

- Ficha de palestrante (doc.1325348)
- Certidões(doc.1325352)
- Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Consulta negativa do CADIN ESTADUAL;
- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo;
- Pesquisa negativa de aplicação de sanções administrativas, emitida pela SeFaz/SP;
- Consulta na Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação do TCE-SP;
- Cadastro como Contribuinte da Previdência Social (emissão pela SAOF);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina De Eca Rajab, Oficiala de Defensoria**, em 05/05/2025, às 16:15, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1325360** e o código CRC **07C08EA4**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0012911

SAEC EDEPE - 1325360v2



Bianca Ribeiro de Souza

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2064983723481320>

ID Lattes: **2064983723481320**

Última atualização do currículo em 27/08/2024

Doutora em Serviço Social (2021) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) com participação no Núcleo de Estudos e Pesquisas Trabalho e Profissão (NETRAB), coordenado pela Profa. Dra. Raquel Raichelis Degenszajn. Assistente Social do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Mestre em Serviço Social (2013) pela PUC-SP. Especialista em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais (2010), pelo Centro de Educação à Distância (CEAD) da Universidade de Brasília (UnB); Especialista em Serviço Social em Pediatria (2009), pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP). Autora do livro "Serviço Social e Sistema de Justiça: significado social e processamento do trabalho de assistentes sociais" (2024) **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Bianca Ribeiro de Souza

Nome em citações bibliográficas

SOUZA, B. R.;SOUZA, BIANCA RIBEIRO DE

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/2064983723481320>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2021

Doutorado em Serviço Social PUC/SP.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

Título: Serviço Social e Sistema de Justiça: significado social e processamento do trabalho de assistentes sociais, Ano de obtenção: 2021.

Orientador:  Raquel Raichelis Degenszajn.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

2011 - 2013

Mestrado em Serviço Social PUC/SP.
Pontifícia Universidade Católica de São

Paulo, PUC/SP, Brasil.
Título: Atribuições, competências, trabalho e identidade: uma aproximação aos significados produzidos pelos assistentes sociais no percurso do exercício profissional🌀, Ano de Obtenção: 2013.
Orientador: 🧑🏻 Maria Lúcia Martinelli.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

2009 - 2010

Especialização em Serviço Social: Direitos Soc. e Competências Prof.. (Carga Horária: 420h).
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: Serviço Social e Supervisão de Vigilância em Saúde (SUVIS): construção de identidades.
Orientador: Rosangela Helena Pezoti.

2008 - 2009

Especialização em Serviço Social em Pediatria. (Carga Horária: 1760h).
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, HCFMUSP, Brasil.
Título: Uma análise sobre a trajetória escolar das crianças/adolescentes com diagnóstico oncológico.
Orientador: Bianca Fernanda Aparecida Perez.
Bolsista do(a): Fundação do Desenvolvimento Administrativo, FUNDAP, Brasil.

2004 - 2007

Graduação em Serviço Social.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
Título: Existe a apreensão do referencial marxiano pelo Serviço Social?.
Orientador: Prof(a). Dr(a). Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira.

Formação Complementar

2020 - 2020

CURSO ORÇAMENTO PÚBLICO: noções gerais e aspectos práticos. (Carga horária: 10h).
Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, ESMP/SP, Brasil.

2018 - 2018

Teoria valor trabalho em Marx. (Carga horária: 8h).
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

2011 - 2011

Marx e Weber: críticos do capitalismo. (Carga horária: 9h).
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

2010 - 2010

Pilares da Gerontologia na Área Social.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

2009 - 2009

Internação Domiciliar em Questão. (Carga horária: 3h).
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, HCFMUSP, Brasil.

2008 - 2008

Curso de Conselheiros em Direitos Humanos. (Carga horária: 45h).
Prefeitura Municipal de São Paulo, PMSP, Brasil.

2008 - 2008

Formação Cidadã. (Carga horária: 28h).
Instituto de Pesquisas e Estudos de Governo, IPESG-SP, Brasil.

2007 - 2007

Introdução ao Uso de Banco de Dados. (Carga horária: 5h).
Consórcio de Informações Sociais, CIS, Brasil.

2007 - 2007

A questão social na atualidade. (Carga horária: 20h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

2004 - 2007

Extensão universitária em Núcleo de Estudos sobre Criança e Adolescente.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

2006 - 2006

VI Curso de Atualização Previdência Social. (Carga horária: 16h).
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, HCFMUSP, Brasil.

2006 - 2006

Avaliação de Políticas Públicas. (Carga horária: 8h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

Atuação Profissional

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2021

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Doutoranda em Serviço Social

Outras informações

1º semestre de 2020 - Estágio docência na disciplina Projeto Societário e Profissão do Curso de Serviço Social ? Faculdade de Ciências Sociais, ministrada pela Professora Maria do Socorro Reis Cabral aos discentes do 5º período noturno, com carga horária de 92 horas.

Ministério Público do Estado de São Paulo, MPSP, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Analista de Promotoria I - Assistente Social, Carga horária: 30

Outras informações

Atuação no Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT)

University of Essex, ESSEX, Inglaterra.

Vínculo institucional

2019 - 2019

Vínculo: aluno visitante, Enquadramento
Funcional: Estágio de pesquisa

Outras informações

Realização de estágio de pesquisa no exterior durante os meses de outubro e novembro de 2019, com o objetivo de conhecer o debate sobre o Serviço Social na Inglaterra, em especial, a vertente denominada Serviço Social Crítico e Radical; bem como mapear a inserção de assistentes sociais no Sistema de Justiça

Conselho Regional de Serviço Social - 9ª região, CRESS-SP, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2020

Vínculo: Membro - Comissão,
Enquadramento Funcional: Comissão de Instrução de Processo Ético

Outras informações

Membro da Comissão de Instrução de Processo Ético

Estratégia Concursos, EC, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Elaboração de materiais em PDF para concursos públicos na área de Serviço Social, contendo conteúdos específicos sobre a profissão e legislações sociais. Elaboração do conteúdo programático do curso. Contato com os alunos por meio do fórum online. Comentários de questões de concursos públicos na área de Serviço Social.

Atividades

11/2015 - 12/2016

Ensino,

**09/2015 -
11/2015**

Ensino,

Disciplinas ministradas
Conhecimentos específicos para a
Defensoria Pública do Estado de São
Paulo - concurso Assistente Social 2015

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, TJ - SP, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Assistente Social Judiciário, Carga horária:
30

**Outras
informações**

Atuação em uma das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na cidade de São Paulo. Elaboração de estudos sociais e pareceres. Articulação com a rede socioassistencial de referência da região. Realização de grupos com mulheres.

Defensoria Pública da União, DPU, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Assistente Social, Carga horária: 40

**Outras
informações**

Implantação do Serviço Social na unidade de São Paulo. Elaboração de plano de trabalho, projetos, estudos sociais e pareceres.

Prefeitura Municipal de São Paulo, PMSP, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2011

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Especialista em Assist. e Desenv. Social, Carga horária: 30

Outras informações

Atuação em uma das Supervisões de Vigilância em Saúde (SUVIS) da cidade de São Paulo, por meio da fiscalização e do monitoramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Visitas domiciliares e articulação com a rede de serviços socioassistenciais em ações específicas de Vigilância Ambiental.

Instituto da Criança - HCMFUSP, ICR HCFMUSP, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Aprimorando, Enquadramento Funcional: Aprimoranda de Serviço Social em Pediatria, Carga horária: 40

Outras informações

Acompanhamento das atividades do Serviço Social no Instituto da Criança, seja no ambulatório/enfermaria de oncologia infantil ou na unidade de pronto-atendimento.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: Estagiária de Serviço Social, Carga horária: 13

Outras informações

Acompanhamento das atividades do Serviço Social na Educação Infantil, assim como no processo de gestão de projetos da APAE.

Atividades

**04/2006 -
11/2006**

Estágios , Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Estágio realizado
Estágio realizado no Programa de Ensino Educação Infantil e no processo de captação de recursos e elaboração de projetos da APAE.

Associação Pró-Hope Apoio à Criança com Câncer, HOPE, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2006

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Estagiária voluntária de Serviço Social,
Carga horária: 21

**Outras
informações**

estágio voluntário no período de férias escolares

Atividades

**01/2006 -
02/2006**

Estágios .

Estágio realizado
voluntariamente no período de férias escolares.

Serviço de Extensão Universitária - Cursinho popular pré-vestibular, S.E.U., Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2006

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: avaliação sócio-econômica

**Outras
informações**

Atuação no processo de avaliação sócio-econômica dos respectivos inscritos para o ingresso nas atividades prestadas pelo S.E.U.

2006 - 2006

Extensão universitária , Serviço de Extensão Universitária.

Atividade de extensão realizada atuação no processo de avaliação sócio-econômica dos respectivos inscritos para o ingresso nas atividades prestadas pelo S.E.U..

Universidade Cidade de São Paulo, UNICID, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - 2021

Vínculo: Terceirizado, Enquadramento Funcional: Professora substituta, Carga horária: 12

Outras informações

Professora substituta nas seguintes disciplinas: 1. Processo e vertentes da Renovação do Serviço Social brasileiro; 2. Estudos Temáticos - Saúde e Envelhecimento; 3 - Espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social; 4 - Estudos Temáticos - Infância e Adolescência

Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Br, AASPSI-BRASIL, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Professora

Outras informações

Aulas no curso de Pós-Graduação ? Perícias e Avaliações Técnicas em Serviço Social? (nível Especialização), organizado pela Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil (AASPSI-Brasil): - Lukács e a Crítica Ontológica ao Direito, base para a compreensão dos desafios e possibilidades postos ao Serviço Social na área Sociojurídica; - Fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social, e as

Projetos de pesquisa

2019 - 2021

INFÂNCIAS, JUVENTUDES, FAMÍLIAS E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS APÓS 30 ANOS DO ECA: interinstitucionalidades, intersetorialidades, trabalho social/trabalho profissional e dinâmicas socioterritoriais. Um estudo a partir de São Paulo/SP.

Descrição: este projeto trata do desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados às infâncias, juventudes e famílias na contemporaneidade e sua relação com a efetivação ou não do Sistema de Garantia de Direitos em diferentes territórios, com foco em realidades do município de São Paulo. A investigação sobre a interinstitucionalidade e intersetorialidade é central nesta proposta, tendo, por um lado, destaque na materialização de dispositivos legais e normativas estabelecidas para a promoção, proteção, controle e defesa de direitos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias nos territórios em que vivem. Por outro lado, se apresenta o recorte do trabalho social/trabalho profissional nesses processos, com vistas a contribuir para a qualificação de políticas, serviços e processos de trabalho direcionados a esses segmentos populacionais. Neste contexto, a interinstitucionalidade e o trabalho social incluindo o trabalho profissional - convivem com iniciativas presentes no cotidiano dos territórios, que extrapolam o Sistema de Garantia de Direitos estabelecido, e que configuram outras práticas consideradas informais ou até mesmo ilegais, porém, igualmente voltadas para a busca de afirmação de direitos, o que leva à investigação das dinâmicas socioterritoriais. Ressalta-se também a importância de recuperar memórias relativas à construção e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e conhecer o Estado da Arte sobre infâncias e juventudes no Serviço Social. Assim, o foco, a organização e o desenvolvimento da pesquisa dar-se-ão em torno de quatro eixos, a saber: Eixo interinstitucionalidades e intersetorialidades; Eixo trabalho social/trabalho profissional; Eixo dinâmicas socioterritoriais; Eixo Memórias, História e Estado da Arte. A metodologia será qualitativa e quantitativa, a partir de fontes primárias e secundárias, com base em estudos e pesquisas bibliográficas,

documentais e de campo, podendo articular em algumas etapas projetos individuais de pesquisas de iniciação científica, de mestrado e de doutorado, de alguma maneira vinculados ao Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes / NCA-SGD, da PUCSP assim como estabelecer parcerias com outros grupos de pesquisa no âmbito da academia e/ou organizações sociais, com foco na garantia de direitos. Está em fase de consolidação a parceria com GEPPIA/UNESP-Franca. Este projeto Projeto Integrado de Pesquisa está em curso com sub-projetos derivados, entre eles: Início - 2019:- O Estado da Arte do SGDCA;- História da Construção e Instituição do ECA - recuperação de depoimentos de sujeitos históricos e documentos relativos ao movimento de construção e instituição do ECA;- Grupos de pesquisa e movimentos sociais em torno da temática crianças e adolescentes (levantamento).- Pesquisa sobre o SGDCA no município de São Paulo (cinco distritos, representativos das cinco regiões da cidade, a partir do critério de maior índice de exclusão). Inicialmente em base de dados e posteriormente em campo... Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Bianca Ribeiro de Souza - Integrante / Eunice Teresinha Fávero - Coordenador.

2017 - 2021

Atribuições e competências profissionais: o processamento do trabalho do assistente social nas instituições que compõem o Sistema de Justiça

Descrição: Projeto orientado pela professora Dr^a Raquel Raichelis Degenszajn, vinculado ao Núcleo de Estudos e Pesquisas Trabalho e Profissão (NETRAB) do PEPG em Serviço Social da PUC/SP, coordenado pela professora Dr^a Raquel Raichelis Degenszajn.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa. Alunos envolvidos: Doutorado: (1) .

Integrantes: Bianca Ribeiro de Souza - Coordenador.

Financiador(es): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Bolsa.

Revisor de periódico

2021 - Atual

Periódico: Revista da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Serviço Social / Subárea:
Fundamentos do Serviço Social.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Serviço Social / Subárea: Serviço
Social na área sociojurídica.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Serviço Social / Subárea:
Atribuições e competências do Serviço
Social.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Serviço Social / Subárea: Serviço
Social da Saúde.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2010

"A trajetória escolar de
crianças/adolescentes com diagnóstico
oncológico" - Melhores trabalhos na
"Sessão de Pôster - Infância, Juventude e
Envelhecimento", V Congresso Nacional
de Serviço Social em Saúde.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

★ **SOUZA, BIANCA RIBEIRO DE**; OLIVEIRA, SHIRLENY PEREIRA DE SOUZA . O Serviço Social na Inglaterra: a experiência de um estágio de pesquisa. SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE, v. -, p. 302-320, 2020.

2.

★ **SOUZA, B. R.**. Internação psiquiátrica compulsória: estudo exploratório a partir da experiência no Anexo Judiciário no CRATOD. Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, v. 8, p. 5-300, 2015.

3.

SOUZA, B. R.; PEZOTI, R. H. . Serviço Social e Supervisão de Vigilância em Saúde (SUVIS): construção de identidades. Serviço Social & Saúde, v. 11, p. 165, 2012.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ **SOUZA, BIANCA RIBEIRO DE**. Serviço Social e Sistema de Justiça: significado social e processamento do trabalho de assistentes sociais. 1. ed. Campinas: Papel Social, 2024. 264p .

2.

SOUZA, B. R.; FERREIRA, C. F. (Org.) ; SILVA, C. A. (Org.) ; FIALHO, J. A. H. (Org.) ; PEDOTT, L. G. O. (Org.) ; CABRAL, L. D. F. L. (Org.) ; PANEGHINI, L. R. (Org.) ; BERGAMIN, P. D. V. (Org.) . NAT em Movimento: práticas do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial. 1. ed. SÃO PAULO: Ministério Público do Estado de São Paulo, 2019. 262p .

Capítulos de livros publicados

1.

YARYD, A. T. ; DONDA, C. C. ; AIEIX, F. S. ; **SOUZA, B. R.** ; SILVA, S. M. ; KATAYAMA, Y. D. . Dano moral coletivo: a importância da atuação da PJ de Inclusão Social. In: Cristiane Corrêa de Souza Hillal. (Org.). Ministério Público antirracista: a travessia necessária. 1ed.São Paulo: MPSP, 2021, v. , p. 6-415.

2.

SOUZA, B. R.; PANEGHINI, L. R. ; SILVA, S. M. ; BOMFIM, T. H. . Saúde Mental e Público LGBTQI+: Direitos Humanos em Questão. In: Núcleo de Inclusão Social do Centro de Apoio Cível e Tutela Coletiva. (Org.). Ministério Público antirracista: a travessia necessária. 1ed.São Paulo: Ministério Público do Estado de São Paulo, 2021, v. , p. 4-.

3.

SOUZA, B. R.; SILVA, C. A. . Estudo Social como Produção Técnica na Avaliação de Políticas Públicas. In: Bianca Ribeiro de Souza; Carla Fraga Ferreira; Cíntia Aparecida da Silva; Julia de Andrade Hage Fialho; Larissa Gomes Ornelas Pedott; Líliliana Delfino Furtado Leite Cabral; Luciana Ribeiro Paneghini; Paula Dias Vasconcelos Bergamin. (Org.). NAT em Movimento: práticas do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial. 1ed.SÃO PAULO: Ministério Público do Estado de São Paulo, 2019, v. , p. 06-262.

4.

BERGAMIN, P. D. V. ; BOMFIM, T. H. ; KATAYAMA, Y. D. ; PAIXAO, T. S. L. ; SILVA, C. A. ; **SOUZA, B. R.** . Assessoria da Equipe de Direitos Humanos do NAT: os Desafios Apresentados no Acompanhamento da Implementação da Política de Assistência Social no Município de São Paulo a Partir de Visitas Técnicas Realizadas entre 2012 a 2018. In: Bianca Ribeiro de Souza; Carla Fraga Ferreira; Cíntia Aparecida da Silva; Julia de Andrade Hage Fialho; Larissa Gomes Ornelas Pedott; Líliliana Delfino Furtado Leite Cabral; Luciana Ribeiro Paneghini; Paula Dias Vasconcelos Bergamin. (Org.). NAT em Movimento: práticas do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial. 1ed.SÃO PAULO: Ministério Público do Estado de São Paulo, 2019, v. , p. 06-262.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

SOUZA, B. R.. O Serviço Social no Sistema de Justiça do Estado de São Paulo: o debate sobre a relação da profissão com o trabalho ou com a ideologia. In: XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS, 2018, Vitória. XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS, 2018.

2.

SOUZA, B. R.; SILVA, C. A. . Grupo de Estudos Sociojurídicos - GESJ: estudos e pesquisas à luz do trabalho profissional do/a assistente social na área sociojurídica. In: XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS, 2018, Vitória. XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS, 2018.

3.

SOUZA, B. R.. Algumas reflexões sobre o sincretismo e a prática indiferenciada no Serviço Social. In: XXII Seminario Latinoamericano y del Caribe de Escuelas de Trabajo Social, 2018, Bogotá - Colômbia. XXII Seminario Latinoamericano y del Caribe de Escuelas de Trabajo Social, 2018.

4.

SOUZA, B. R.. Atribuições e competências profissionais no contexto de ampliação dos espaços sócio-ocupacionais para o Serviço Social. In: XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), 2014, Natal - RN. Lutas sociais e produção do conhecimento: desafios para o Serviço Social no contexto da crise do capital, 2014.

5.

SOUZA, B. R.; SILVA, C. A. . O trabalho do assistente social no sociojurídico: tendências no Ministério Público e na Defensoria Pública. In: XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), 2014, Natal - RN. Lutas sociais e produção do conhecimento: desafios para o Serviço Social no contexto da crise do capital, 2014.

6.

SOUZA, B. R.; SILVA, C. A. . O exercício profissional do assistente social no Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público do Estado e Defensoria Pública da União): a mediação ética nos relatórios e pareceres do Serviço Social., In: 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2013, Águas de Lindóia. Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho do/a assistente social, 2013.

7.

SOUZA, B. R.; SILVA, C. A. . Serviço Social e novos espaços profissionais: desafios à implantação da profissão. In: XIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), 2012, Juiz de Fora. Serviço Social, acumulação capitalista e lutas sociais: o desenvolvimentismos em questão, 2012.

8.

SOUZA, B. R.. Práticas cotidianas sem a mediação com o usuário: como pensar a identidade profissional. In: XIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), 2012, Juiz de Fora. Serviço Social, acumulação capitalista e lutas sociais: o desenvolvimentismos em questão, 2012.

9.

SOUZA, B. R.; PEREZ, B. F. A. . A díade câncer-escola - intersecção de políticas públicas. In: XII Encontro Nacional de

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1.

SOUZA, B. R.; OLIVEIRA, C. A. H. S. . O referencial marxiano no Serviço Social. In: XIX Congresso Iniciação Científica UNESP, 2007, Araraquara. XIX Congresso Iniciação Científica UNESP, 2007.

Resumos publicados em anais de congressos

1.

★ **SOUZA, B. R.;** PEREZ, B. F. A. . A trajetória escolar de crianças/adolescentes com diagnóstico oncológico. In: V Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde e VIII Simpósio de Serviço Social em Saúde, 2010, São Paulo. Caderno de Resumos, 2010.

2.

SOUZA, B. R.; OLIVEIRA, C. A. H. S. . A apropriação do referencial marxiano pelo Serviço Social. In: XVI Semana de Serviço Social e I Congresso de Serviço Social da UNESP de Franca/SP, 2007, Franca - SP. XVI Semana de Serviço Social e I Congresso de Serviço Social da UNESP de Franca/SP, 2007.

3.

SOUZA, B. R.; SILVA, G. S. ; FREITAS, J. C. ; BRANT, N. L. C. ; ARAUJO, S. K. H. ; SILVA, J. F. S ; GIAQUETO, Adriana . Criança e adolescente : a atuação do grupo NECRÍ. In: XVI Semana de Serviço Social e I Congresso de Serviço Social da UNESP de Franca/SP, 2007, Franca - SP. XVI Semana de Serviço Social e I Congresso de Serviço Social da UNESP de Franca/SP, 2007.

4.

PUERTA, E. L. ; GIAQUETO, Adriana ; BATISTA, A. P. O. ; **SOUZA, B. R.;** SILVA, C. A. ; PINTO, D. R. . AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE COMBATE À POBREZA NA CIDADE DE FRANCA /SP. In: 7ª Jornada Científica da Universidade Federal de São Carlos, 2007, São Carlos. 7ª Jornada Científica da Universidade Federal de São Carlos, 2007. v. 3.

5.

BATISTA, A. P. O. ; **SOUZA, B. R.** ; SANTOS, F. R. L. ; FREITAS, J. C. . Bioética: a responsabilidade do conhecimento. In: III Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde, 2006. III Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde, 2006.

6.

SOUZA, B. R.. Participação é construção: a experiência de um núcleo de estudos. In: XVII Congresso de Iniciação Científica, 2005, Franca - SP. XVII Congresso de Iniciação Científica / Os desafios da pesquisa, 2005.

Apresentações de Trabalho

1.

SOUZA, B. R.. Algumas reflexões sobre o sincretismo e a prática indiferenciada no Serviço Social. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

2.

SOUZA, B. R.. O Serviço Social no Sistema de Justiça do Estado de São Paulo: o debate sobre a relação da profissão com o trabalho ou com a ideologia. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).

3.

SILVA, C. A. ; **SOUZA, B. R.** . Grupo de Estudos Sociojurídico - GESJ: estudos e pesquisas à luz do trabalho profissional do/a assistente social na área sociojurídica. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).

4.

SOUZA, B. R.. Internação Psiquiátrica Compulsória ? a experiência do anexo judiciário do CRATOD. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

SOUZA, B. R.. Atribuições e competências profissionais no contexto de ampliação dos espaços sócio-ocupacionais para o Serviço Social. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).

6.

SOUZA, B. R.; SILVA, C. A. . O trabalho do assistente social no sociojurídico: tendências no Ministério Público e na Defensoria Pública. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).

7.

SOUZA, B. R.; SILVA, C. A. . O exercício profissional do assistente social no Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público do Estado e Defensoria Pública da União): a mediação ética nos relatórios e pareceres do Serviço Social. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

8.

SOUZA, B. R.; MARTINELLI, M. L. . Problematizando o processo de construção da identidade profissional do assistente social. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

9.

SOUZA, B. R.. Práticas cotidianas sem a mediação com o usuário: como pensar a identidade profissional. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).

10.

SOUZA, B. R.; SILVA, C. A. . Serviço Social e novos espaços profissionais: desafios à implantação da profissão. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).

11.

SOUZA, B. R.; PEREZ, B. F. A. . A trajetória escolar de crianças/adolescentes com diagnóstico oncológico. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

12.

SOUZA, B. R.; PEREZ, B. F. A. . A díade câncer-escola - intersecção de políticas públicas. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).

13.

SOUZA, B. R.; OLIVEIRA, C. A. H. S. . O perfil socioeconômico e cultural dos usuários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE - Franca). 2007. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

14.

SOUZA, B. R.; OLIVEIRA, C. A. H. S. . A apropriação do referencial marxiano pelo Serviço Social. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

15.

SOUZA, B. R.; SILVA, G. S. ; FREITAS, J. C. ; BRANT, N. L. C. ; ARAÚJO, S. K. H. ; SILVA, J. F. S ; GIAQUETO, Adriana . Criança e adolescente: a atuação do grupo NECRIA. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

16.

SOUZA, B. R.; OLIVEIRA, C. A. H. S. . Existe a apreensão do referencial marxiano pelo Serviço Social?. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

17.

SOUZA, B. R.; OLIVEIRA, C. A. H. S. . UMA APROXIMAÇÃO Á REALIDADE DOS USUÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

18.

PUERTA, E. L. ; GIAQUETO, Adriana ; BATISTA, A. P. O. ; **SOUZA, B. R.** ; SILVA, C. A. ; PINTO, D. R. . As políticas públicas municipais de combate à pobreza na cidade de Franca/SP. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).

19.

JANUÁRIO, C. M. ; **SOUZA, B. R.** ; SILVA, J. F. S . Internação: de punição à medida sócio-educativa?. 2006. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

20.

SOUZA, B. R.; JANUÁRIO, C. M. ; FREITAS, J. C. . BPC: uma política de inclusão e exclusão. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

21.

JANUÁRIO, C. M. ; **SOUZA, B. R.** ; FREITAS, J. C. . BPC: critérios que se tornam barreiras para a sua concessão. 2006. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

22.

BATISTA, A. P. O. ; **SOUZA, B. R.** ; SANTOS, F. R. L. ; FREITAS, J. C. . Bioética: a reponsabilidade do conhecimento. 2006. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção técnica

Demais tipos de produção técnica

1.

SOUZA, B. R. O Serviço Social na área sociojurídica. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Texto).

2.

SOUZA, B. R.; TABORDA, E. ; BARROS, L. A. ; BELONS, T. ; QUARESMA, F. R. C. ; DALLASTA, V. C. ; CAMPOS, M. F. C. L. . Direitos da Pessoa em Situação de Rua - Cidadão: Lute por seus direitos. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Cartilha - educação em direitos).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Qualificações de Mestrado

1.

SOUZA, B. R.; FAVERO, E. T.; MARTINELLI, M. L.. Participação em banca de Lara Caroline Hordones Faria. O ?inquieta balanço? do cotidiano de trabalho de Assistentes Sociais na Defensoria Pública do Estado de São Paulo na conjuntura da pandemia da COVID-19. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social PUC/SP) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

[1º Evento Virtual] VIII Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público - ENSSMP. 2020. (Encontro).

2.

"Ministério Público e Políticas Públicas ? Desafios da Força Tarefa. 2020. (Outra).

3.

3º dia do Congresso Virtual de Saúde Pública do MPSP. 2020. (Congresso).

4.

5º dia do Congresso Virtual de Saúde Pública do MPSP. 2020. (Congresso).

5.

8º dia do Congresso Virtual de Saúde Pública do MPSP. 2020. (Congresso).

6.

Encontro Virtual Regional de Assistentes Sociais do Ministério Público - Região Sudeste. 2020. (Encontro).

7.

Webinar: "População Vulnerável e os desafios da Quarentena Heterogênea",. 2020. (Outra).

8.

Webinar: Autocomposição na teoria e prática: O horizonte de atuação do MP nos interesses difusos e coletivos. 2020. (Outra).

9.

Webinar: Lei de doação de Alimentos: aspectos práticos. 2020. (Outra).

10.

Webinar: O Papel do MP no Enfrentamento da Violência contra Criança e Adolescente. 2020. (Outra).

11.

12º Seminário Anual de Serviço Social - Renovação e os 40 anos da "Virada" do Serviço Social brasileiro: memória, história e desafios contemporâneos. 2019. (Seminário).

12.

3º Seminário Nacional - O trabalho do/a assistente social no sociojurídico. 2019. (Seminário).

13.

Seminário Sociojurídico - pesquisas, trabalho e proteção integral de crianças e adolescentes nos espaços sociojurídicos: desafios profissionais e conjunturais. 2019. (Seminário).

14.

11º Seminário Anual de Serviço Social ? Questão social, sexismo, racismo e lgbtfobia: Que país é esse?. 2018. (Seminário).

15.

Autismo e inclusão ? uma visão das conquistas e das dificuldades para a inclusão plena. 2018. (Outra).

16.

Dialogando com a rede de proteção? Lei 13.431/2017 ? Escuta especializada de crianças e adolescentes em situação de violência. 2018. (Seminário).

17.

III Simpósio Internacional de Investigadores. 2018. (Simpósio).

18.

VII Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público. 2018. (Encontro).

19.

XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS. O Serviço Social no Sistema de Justiça do Estado de São Paulo: o debate sobre a relação da profissão com o trabalho ou com a ideologia. 2018. (Encontro).

20.

XXII Seminario Latinoamericano y del Caribe de Escuelas de Trabajo Social. Algunas reflexões sobre o sincretismo e a prática indiferenciada no Serviço Social. 2018. (Seminário).

21.

10º Seminário Anual de Serviço Social ? Trabalho, Seguridade Social e regressão dos direitos sociais: para onde vai o Serviço Social?. 2017. (Seminário).

22.

Refugiados e Migrantes: princípio da não discriminação e igualdade dos povos?. 2017. (Seminário).

23.

9º Seminário Anual de Serviço Social - Serviço Social no Brasil: 80 anos de Histórias e Lutas. 2016. (Seminário).

24.

O Novo Código de Processo Civil e o trabalho de assistentes sociais e psicólogos no Sistema de Justiça; c. 2016. (Oficina).

25.

8º Seminário Anual de Serviço Social - Conservadorismo, Lutas Sociais e Serviço Social: expressões e desafios do projeto ético-político. 2015. (Seminário).

26.

Diálogos Interdisciplinares III: Saúde Mental e Adolescência. Reflexões a partir de Experiências Concretas de Atendimento e Saúde Mental a Adolescentes, em Diferentes Lócus Sócio-Ocupacionais. 2015. (Encontro).

27.

I Encontro MPSP e MEC. 2015. (Encontro).

28.

VIII Reunião Trimestral do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial - NATMPSP. Relatório Técnico sobre as internações compulsórias realizadas pelo anexo judiciário/CRATOD no período de 2013 a 2014. 2015. (Outra).

29.

V Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público. 2014. (Encontro).

30.

XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS). Atribuições e competências profissionais no contexto de ampliação dos espaços sócio-ocupacionais para o Serviço Social. 2014. (Encontro).

31.

14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. O exercício profissional do assistente social no Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público do Estado e Defensoria Pública da União): a mediação ética nos relatórios e pareceres do Serviço Social. 2013. (Congresso).

32.

Serviço Social na Defensoria Pública - discutindo a interdisciplinaridade e a atuação profissional. 2013. (Seminário).

33.

5º Seminário Anual de Serviço Social. Assistentes Sociais diante das atuais expressões da questão social no Brasil - que formação para qual intervenção?. 2012. (Seminário).

34.

Seminário de Socialização de Pesquisas: 40 anos de história e investigação crítica do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP. Problematizando o processo de construção da identidade profissional do assistente social. 2012. (Seminário).

35.

XIII ENPESS. Serviço Social e novos espaços profissionais: desafios à implantação da profissão. 2012. (Encontro).

36.

Curso do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. 2011. (Outra).

37.

V Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde e VIII Simpósio de Serviço Social em Saúde. A trajetória escolar de crianças/adolescentes com diagnóstico oncológico. 2010. (Congresso).

38.

XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS). A diáde câncer-escola - intersecção de políticas públicas. 2010. (Encontro).

39.

8º Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Assistência Domiciliar. 2009. (Congresso).

40.

Congresso comemorativo dos 30 anos do Congresso da Virada. 2009. (Congresso).

41.

Bioética e Humanização dos Serviços de Saúde. 2008. (Seminário).

42.

I Fórum de Capacitação para a Rede de Atendimento à Violência contra Crianças e Adolescentes - Hospital Universitário da USP. 2008. (Outra).

43.

II Encontro NADI (Núcleo de Assistência Domiciliar Interdisciplinar) para a apresentação de trabalhos. 2008. (Encontro).

44.

O Serviço Social no trabalho com famílias. 2008. (Encontro).

45.

VIII Fórum de Discussão de Políticas Sociais - Atualização em Previdência Social. 2008. (Outra).

46.

VI Seminário do GESSAE-DST/AIDS-SP - "O Serviço Social Frente a Epidemia HIV/AIDS na Juventude". 2008. (Seminário).

47.

2º Fórum Sociojurídico e 2º Simpósio PET Serviço Social - Políticas Sociais e acesso à Justiça. O perfil socioeconômico e cultural dos usuários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Franca/SP. 2007. (Simpósio).

48.

Introdução às novas técnicas de pesquisa em ciências humanas. 2007. (Oficina).

49.

I Simpósio do Grupo de Alfabetização Paulo Freire (GAPAF): Educação como militância. 2007. (Simpósio).

50.

Políticas Públicas de Saúde e os Movimentos Sociais. 2007. (Outra).

51.

Seminário Serviço Social, Famílias e Justiça: demandas contemporâneas e efetivação de direitos. 2007. (Seminário).

52.

XIX Congresso de Iniciação Científica da UNESP. Existe a apreensão do referencial marxiano pelo Serviço Social?. 2007. (Congresso).

53.

XVI Semana de Serviço Social e I Congresso de Serviço Social da UNESP de Franca/SP. A apropriação do referencial marxiano pelo Serviço Social. 2007. (Congresso).

54.

1º Simpósio de Questões Raciais, Identidade e Movimentos Sociais. 2006. (Simpósio).

55.

Atuação do Serviço Social na área da criança e adolescente. 2006. (Oficina).

56.

Atuação do Serviço Social na Política de Assistência Social. 2006. (Oficina).

57.

Debate Conscientizador sobre Infância e Violência Doméstica. 2006. (Outra).

58.

III Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde. Bioética: a responsabilidade do conhecimento. 2006. (Congresso).

59.

Inclusão Social - Direitos e Deveres. 2006. (Outra).

60.

I Seminário sobre a Erradicação do Trabalho Infantil e a proteção do Trabalho do Adolescente: uma proposta intersectorial. 2006. (Seminário).

61.

Política de Assistência Social: a implantação do SUAS. 2006. (Outra).

62.

Semana Nacional de Prevenção às Deficiências - Acessibilidade: um caminho para a inclusão. 2006. (Outra).

63.

V Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca. 2006. (Seminário).

64.

XXVIII ERESS - Encontro Regional dos Estudantes de Serviço Social. 2006. (Encontro).

65.

15ª Semana de Serviço Social. 2005. (Outra).

66.

1ª Oficina Regional da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - Região Sul II. 2005. (Oficina).

67.

Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes. 2005. (Oficina).

68.

Adoção, seus mitos e preconceitos. 2005. (Oficina).

69.

Aula Inaugural do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. 2005. (Outra).

70.

III Simpósio de Questão Agrária. 2005. (Simpósio).

71.

I Interset e II FIAM. 2005. (Outra).

72.

I Seminário do Observatório Social das Relações de Consumo. 2005. (Seminário).

73.

IV Conferência Municipal de Assistência Social de Franca. 2005. (Outra).

74.

IV Conferência Municipal de Assistência Social de Franca. 2005. (Outra).

75.

Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto e Municipalização: um olhar contemporâneo. 2005. (Encontro).

76.

O processo de institucionalização e a Febem nos dias atuais. 2005. (Outra).

77.

Orientação ao Trabalho Voluntário. 2005. (Outra).

78.

Projeto Geração de Renda. 2005. (Oficina).

79.

Seminário do Observatório Social das relações de consumo. 2005. (Seminário).

80.

Terapia Familiar e Serviço Social. 2005. (Oficina).

81.

XXVII ERESS - Encontro Regional dos Estudantes de Serviço Social. 2005. (Encontro).

82.

1º Ciclo de Debates do Núcleo de Estudos sobre Criança e Adolescente (NECRIA). 2004. (Outra).

83.

A prática profissional do assistente social no Hospital do Câncer de Franca/SP. 2004. (Oficina).

84.

Eca: Guarda, Tutela e Adoção. 2004. (Oficina).

85.

I Encontro Micro-Regional de Pesquisadores em Serviço Social. 2004. (Encontro).

86.

LOAS em debate: dos fundamentos à efetivação. 2004. (Oficina).

87.

Projeto Pedagógico em Questão - Centro Acadêmico de Serviço Social - UNESP Franca. 2004. (Oficina).

88.

Saúde da Mulher na perspectiva do Serviço Social. 2004. (Oficina).

89.

Sistema prisional: Aspectos gerais e contexto atual. 2004. (Oficina).

1.

★ **SOUZA, B. R.**; SILVA, C. A. . VII Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público. 2018. (Outro).

2.

SOUZA, B. R.; SILVA, C. A. . I Encontro do Serviço Social no Ministério Público do Estado de São Paulo. 2016. (Outro).

3.

SOUZA, B. R.. Abuso sexual de crianças e adolescentes. 2005. (Outro).

4.

SOUZA, B. R.. Adoção, seus mitos e preconceitos. 2005. (Outro).

5.

SOUZA, B. R.. O processo de institucionalização e a Febem nos dias atuais. 2005. (Outro).

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1.

YARYD, A. T. ; DONDA, C. C. ; AIEX, F. S. ; **SOUZA, B. R.** ; SILVA, S. M. ; KATAYAMA, Y. D. . Dano moral coletivo: a Importância da da Atuação da PJ de Inclusão Social. In: Cristiane Corrêa de Souza Hillal. (Org.). Ministério Público antirracista: a travessia necessária. 1ed.São Paulo: MPSP, 2021, v. , p. 6-415.

Outras informações relevantes

1. 01/03/2011 - Apresentação da monografia "Serviço Social e Supervisão de Vigilância em Saúde (SUVIS): construção de identidades" em reunião organizada pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), na qual foram discutidas as atribuições e competências dos assistentes sociais inseridos neste espaço ocupacional. 2. 09/09/2016 - Relatoria da I

Oficina - A CRIANÇA VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E SUA EXPOSIÇÃO AO SISTEMA DE JUSTIÇA ? DEBATE SOBRE O PL 3792/2015. 3. 27/04/2016 - Relatoria da II Oficina - A CRIANÇA VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E SUA EXPOSIÇÃO AO SISTEMA DE JUSTIÇA ? DEBATE SOBRE O PL 3792/2015. 4. 21/09/2016 - Relatoria do Evento - O Novo Código de Processo Civil e o trabalho de assistentes sociais e psicólogos no Sistema de Justiça. 5. Coordenação da Comissão Científica do VII Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público - ENSSMP

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 05/05/2025 às 15:48:10

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



MANIFESTAÇÃO

Compete à Escola da Defensoria Pública do Estado, nos termos do que dispõe o artigo 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 988/2006, dentre outras atribuições, *“promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, estagiários e servidores, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado”*.

Nesse sentido, pretende-se a contratação da/o palestrante **Bianca Ribeiro de Souza** para proferir palestra no “Seminário Dia do Assistente Social: 15 anos de Existência e Resistência do Serviço Social na DPESP”.

Trata-se de Seminário que tem como objetivo dar visibilidade e celebrar a atuação do Serviço Social na DPESP, promovendo o entendimento da profissão por outras áreas e contribuindo para o aprimoramento do trabalho de assistentes sociais e demais profissionais.

De acordo com os documentos 1325361 e 1325348 **Bianca Ribeiro de Souza**, é Doutora em Serviço Social pela PUC/SP, assistente social do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), atou como assistente social na Defensoria Pública da União (DPU) e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Membro fundadora do Grupo de Estudos Sociojurídicos - coordenado pela Professora Elisabete Borgianni integrante da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil (AASPSI-BRASIL) - gestão 2022-2026 e autora do livro "Serviço Social e Sistema de Justiça: significado social e processamento do trabalho de assistentes sociais".

É portanto, inequivocamente detentor/a de um perfil único, intrinsecamente ligado à realidade vivida e às demandas das comunidades marginalizadas, o que o torna essencial para promover uma visão mais ampla e inclusiva nos eventos promovidos pela instituição. Instituição essa, aliás que tem como fundamentos de atuação a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalidade, e a redução das desigualdades sociais e regionais.

A contratação em epígrafe representará uma forma de consolidação da missão institucional da EDEPE, revertendo em benefícios à Defensoria Pública do Estado de São Paulo como um todo, uma vez que contribuirá para um melhor desenvolvimento conjuntural de temas diretamente atrelados aos Órgãos.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, e considerando que a normativa trata de rol meramente exemplificativo; bem como com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entendo que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos.

As informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, constarão dos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Em assim sendo, nos termos do art. 4º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, entendo conveniente e oportuna a pretensa contratação eis que pertinente às finalidades institucionais da Escola da Defensoria Pública do Estado.

Encaminhem-se os autos à Subárea de Eventos e Comunicação Audiovisual, para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 05/05/2025, às 16:50, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1325362** e o código CRC **1C3C6FC3**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0012911

SAEC EDEPE - 1325362v2



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Objeto:

1.1. Contratação de **Bianca Ribeiro de Souza** para proferir palestra no “Seminário Dia do Assistente Social: 15 anos de Existência e Resistência do Serviço Social na DPESP”.

Prazo de vigência e de execução:

1.2. O prazo de vigência da contratação terá início a partir da emissão da Nota de Empenho pela Contratante até o término das obrigações assumidas pelo(a) Contratado(a), sendo limitado ao dia 31/12/2025, momento em que se resolverá de pleno direito.

1.3. O prazo de execução dos serviços será o mesmo estabelecido para a realização do evento.

Outras condições:

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como serviço de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985/2023.

1.5. O(A) Contratado(a) não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, no Ato Normativo DPG nº 238/2023, e na Deliberação do Conselho Superior da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 17/2021.

2.2. A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações, alinhando-se às diretrizes estratégicas da Escola da Defensoria Pública do Estado.

2.3. A presente contratação se faz necessária para o cumprimento da missão institucional da EDEPE, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 988/2006 e do Ato Normativo DPG nº 127/2017 (Regimento interno da EDEPE).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Item 05 deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não foram identificados impactos ambientais para a presente contratação.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A presente contratação será formalizada por meio de **Nota de Empenho**.

5.2. O(a) Contratado(a) deverá comparecer ao local de realização ou gravação do evento, na data e horário indicados pela Contratante, e desempenhar o serviço de acordo com as diretrizes fornecidas pela Contratante, estabelecidas para o evento.

5.3. Condições gerais de execução:

- Quantidade de horas contratadas: 2 horas, a palestrante participará da 10h às 12h.

- Data do evento: 16/05/2025.

- Local do evento: Escola Paulista da Magistratura – EPM, Rua da Consolação, nº 1483, 2º andar - Consolação, São Paulo/SP

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Informações gerais:

6.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre a Contratante e o(a) Contratado(a) devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A Contratante poderá convocar o(a) Contratado(a) para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Gestão:

6.4. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor da contratação.

6.5. O gestor da contratação acompanhará sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. O gestor do contrato anotará no histórico de gerenciamento da contratação, se for o caso, todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor da contratação emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

6.8. O gestor da contratação verificará a manutenção das condições de habilitação do(a) Contratado(a), acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor da contratação atuará tempestivamente na solução do problema.

6.10. O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pelo setor competente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Medição:

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Atestado de Execução dos Serviços para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o(a) Contratado(a):

não produziu os resultados acordados;
deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Recebimento:

7.3. O objeto será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de finalização do serviço, mediante a confirmação de comparecimento do(a) Contratado(a) pelo Servidor responsável.

7.4. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, o valor respectivo será descontado da importância devida ao(a) Contratado(a), sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.5. Constatadas irregularidades no serviço, a Contratante poderá:

7.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua correção imediata, mantido o preço inicialmente contratado, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação imediata, mantido o preço inicialmente contratado, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante Atestado de Execução dos Serviços, firmado pelo Servidor responsável.

7.7. A aceitação dos serviços não exonerará o(a) Contratado(a) de indenização no caso de responsabilidade civil ou técnica por futuros eventos, decorrentes ou relacionados com a execução dos serviços, nos termos do Código Civil Brasileiro.

Pagamento

7.8. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome do(a) Contratado(a) no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias (Decreto nº 43.914, de 26 de março de 1999), contados do recebimento do atestado de comparecimento do(a) Contratado(a), a ser apresentado à EDEPE no prazo de 25 (vinte e cinco) dias da data da palestra, e à vista do Atestado de Execução de Serviços.

7.9. Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome do(a) Contratado(a) no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin Estadual), o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo(a) Contratado(a), de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.10. A Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor da contratação e remuneração pelos serviços prestados:

8.1. O(A) contratado(a) será remunerada(o) de acordo com a Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nº 17/2021.

8.2. O valor base fixado para a presente contratação será de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo:

- Valor da hora aula: R\$ 300,00 (trezentos reais)

- Total de horas contratadas: 2 horas
- Valor total das horas contratadas: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- Valor total do projeto: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros dos Programas de Trabalho 03.128.4200.5797.0000, Elemento 33.90.36-25 e Fonte de Recursos 175930066 da Unidade Gestora 420031.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Constituem obrigações do(a) Contratado(a), sem prejuízo das demais que forem intrínsecas à prestação dos serviços contratados, daquelas constantes de sua proposta comercial e das estabelecidas em lei:

- I.** zelar pela fiel execução da contratação, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- II.** não transferir a outrem a execução do objeto desta contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- III.** manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;
- IV.** dar ciência imediata e por escrito à Contratante de qualquer anormalidade que verificar na execução da contratação;
- V.** prestar à Contratante, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução da contratação;
- VI.** responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes da execução da contratação;
- VII.** não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante ou terceiro que já lhe preste serviços para atuar na execução da contratação;
- VIII.** guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;
- IX.** Respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) em todos os seus termos e condições;
- X.** Dar exato cumprimento às *Leis* Anticorrupção previstas no ordenamento jurídico brasileiro, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados; obrigando-se a: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

10.2. Constituem obrigações da Contratante, sem prejuízo das constantes deste Termo de Referência e do instrumento contratual, e das estabelecidas em lei:

- I.** zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas durante a vigência da contratação;
- II.** indicar formalmente servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual e, ainda, pelos contatos com o(a) Contratado(a);
- III.** fornecer ao(a) Contratado(a) todos os dados e informações necessários à execução do objeto da contratação;

IV. efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

V. respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) em todos os seus termos e condições.

11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. A inexecução total ou parcial desta contratação, assim como a ocorrência de qualquer das hipóteses constantes no artigo 155 ensejará a rescisão, acarretando as consequências enumeradas no artigo 156, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O(A) Contratado(a) sujeita-se também às previsões constantes dos artigos 155 a 166 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. As sanções de que tratam os itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no Ato Normativo DPG nº 237/2023, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Portal da Transparência, do E-sanções, do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

11.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.5. A Contratante poderá descontar da fatura os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas na contratação.

11.6. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante o procedimento de contratação ou ao longo da execução da contratação, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, do Decreto Estadual nº 67.301, de 24 de novembro de 2022 e do Decreto Estadual nº 67.684, de 03 de maio de 2023, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.7. A aplicação das penalidades não impede a Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pelo(a) Contratado(a).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina De Eca Rajab, Oficiala de Defensoria**, em 05/05/2025, às 16:16, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1325363** e o código CRC **1F22386B**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0012911

SAEC EDEPE - 1325363v2



RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo instaurado com vistas à contratação de **Bianca Ribeiro de Souza** para proferir palestra no “Seminário Dia do Assistente Social: 15 anos de Existência e Resistência do Serviço Social na DPESP”.

No âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o que inclui a Escola da Defensoria Pública (EDEPE), os procedimentos destinados à aquisição de bens e à contratação de serviços nos moldes da 14.133/2021 são regulamentados pelo Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023 (“Ato 238”).

Em atendimento às exigências constantes do Ato 238, constam dos autos os seguintes elementos:

Documento de Formalização de Demanda - DFD (doc. 1325356);

Formulário de solicitação de realização ou apoio a evento (doc.1325357);

Programação do evento (doc. 1325358);

Currículo (doc.1325361);

Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 17, de 29 de setembro de 2021 (doc.1325359);

Despacho da Direção sobre a conveniência e oportunidade da contratação (doc.1325362);

Indicação de documentos contendo dados protegidos, pertinentes à regularidade do(a) Contratado(a), encartados em processo SEI restrito (doc.1325360); e

Termo de Referência (doc. 1325363).

No que tange aos documentos pertinentes à regularidade do(a) Contratado(a), a que se refere o artigo 15, inciso II, do Ato 238, cumpre informar que não foram juntados aos autos os documentos pessoais com foto, o comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, assim como a declaração conjunta.

A especial natureza da contratação em epígrafe, inclusive no que diz respeito à menor complexidade do seu objeto, enseja, s.m.j., a prescindibilidade dos aduzidos documentos.

Isso porque, na medida em que o procedimento em questão é orientado pelos princípios da simplicidade, economia processual, celeridade, finalidade e eficiência, a dispensa dos documentos não importa em nenhuma ofensa ao princípio da legalidade, e garantirá a contratação do(a) palestrante, cuja participação é indispensável para a realização do evento, que representará uma forma de consolidação da missão institucional da EDEPE.

Por se tratar de uma atividade que envolve aspectos eminentemente atrelados à intelectualidade, qualificação, bem como experiência e/ou vivência pregressa do(a) Contratado(a), o serviço envolve características que não permitem sua comparação objetiva com outros.

A inexigibilidade de licitação é uma solução legal para os casos nos quais não é possível sustentar a estrutura de um procedimento de licitação em razão da inviabilidade de competição. Na medida em que ausente a competitividade, pressuposto necessário à realização do procedimento, a licitação se torna uma via inadequada, devido à impossibilidade de escolha objetiva da proposta mais vantajosa.

Pelo exposto, s.m.j., sugiro a contratação de **Bianca Ribeiro de Souza** nos termos do artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Submeto os autos à consideração superior, com sugestão de emissão de Nota de Reserva e

encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral, para análise e parecer, em observância, respectivamente, aos artigos 8º e 21, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina De Eca Rajab, Oficiala de Defensoria**, em 05/05/2025, às 16:16, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1325364** e o código CRC **3DDD5373**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0012911

SAEC EDEPE - 1325364v3



MANIFESTAÇÃO

Vistos.

Acolho a manifestação retro, oriunda da Subárea de Eventos e Comunicação Audiovisual doc.1325364.

Nos termos do artigo 5º, § 2º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, aprovo o Termo de Referência, constante em doc.1325363.

O custo da contratação durante o período do projeto será de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) mais 20% desse valor, ou seja, **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) relativos ao INSS patronal, totalizando **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

Observo que a exigência do art. 8º, Ato Normativo DPG nº 238/2023 encontra-se atendida, na medida em que no Processo SEI nº 2025/0007616, pertinente à organização do evento em epígrafe, há indicação de recursos para fazer frente à presente contratação. Por essa razão, deixo de solicitar nova informação de recursos à Subárea de Orçamento e Finanças nestes autos.

Determino o encaminhamento dos autos à Subárea de Orçamento e Finanças para **reserva orçamentária** em favor de **Bianca Ribeiro de Souza**, no valor de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), em **FORMAÇÃO CONTINUADA**, em atenção ao art. 8º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.

Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral, para análise e parecer, nos termos do art. 21, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 05/05/2025, às 16:50, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1325365** e o código CRC **841B2EC5**.



AUTORIZAÇÃO DE RESERVA

AUTORIZAÇÃO RESERVA nº351/2025

Processo Administrativo: 12911/2025

INICIAL

INTERESSADO: Bianca Ribeiro de Souza
CPF: 337.280.608-52

ASSUNTO: Contratação da/o palestrante Bianca Ribeiro de Souza para o "Seminário Dia do Assistente Social: 15 anos de Existência e Resistência do Serviço Social na DPESP."

Senhor Diretor da Escola da Defensoria Pública

Para a despesa prevista neste processo indicamos os recursos orçamentários suficientes, nos termos do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, publicado na mesma data.

FONTE DE RECURSOS: 175.930.066

PTRES: 420151

PROGR. DE TRAB.: 03.128.4200.5797.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36-25

QUOTA MENSAL	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
JANEIRO	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-
ABRIL	R\$ 698.580,73	-	-	R\$ 698.580,73
MAIO	R\$ 714.720,39	R\$ 600,00	-	R\$ 714.120,39
JUNHO	R\$ 902.164,39	-	-	R\$ 902.164,39
JULHO	R\$ 852.434,64	-	-	R\$ 852.434,64
AGOSTO	R\$ 856.342,64	-	-	R\$ 856.342,64
SETEMBRO	R\$ 850.142,64	-	-	R\$ 850.142,64
OUTUBRO	R\$ 856.342,64	-	-	R\$ 856.342,64
NOVEMBRO	R\$ 853.509,39	-	-	R\$ 853.509,39
DEZEMBRO	R\$ 853.159,48	-	-	R\$ 853.159,48
TOTAL	R\$ 7.437.396,94	R\$ 600,00	-	R\$ 7.436.796,94

SILVIO CEZAR ALVES DOS SANTOS
Agente de Defensoria Pública - Contador
Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE

CAROLINE BASTOS FIALHO
Agente de Defensoria Pública Administradora
Responsável pela Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE

Concordo e autorizo o estipulado acima, nos termos da legislação vigente.

EDEPE, aos 6 de Maio de 2025

ALLAN RAMALHO FERREIRA
Defensor Público Diretor da EDEPE
EDEPE



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cezar Alves Dos Santos, Agente de Defensoria**, em 06/05/2025, às 12:23, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Bastos Fialho, Agente de Defensoria**, em 06/05/2025, às 14:09, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 06/05/2025, às 15:34, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1327026** e o código CRC **80C2F1C4**.

Rua Líbero Badaró, 616 7.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0012911

SAOF EDEPE - 1327026v2



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2025NR00205

Unidade Gestora	420031								
Gestão	00001			Processo	12911/2025				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	06/05/2025	PTRes	420151	Unidade Orçamentária	42001				
Programa Trabalho	03128420057970000			Fonte Recurso	175930066				
UG Responsável	420010	Natureza da Despesa	339036	Valor	720,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>05</td><td>720,00</td></tr></table>						Mês	Valor	05	720,00
Mês	Valor								
05	720,00								
Observação									
CONTRATAÇÃO DE BIANCA RIBEIRO DE SOUZA PARA PROFERIR PALESTRA NO ¿SEMINÁRIO DIA DO ASSISTENTE SOCIAL: 15 ANOS DE EXISTÊNCIA E RESISTÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NA DPESP¿.									
Usuário									
Consultado Em	06MAI2025	Horário	12:20						



AUTORIZAÇÃO DE RESERVA

AUTORIZAÇÃO RESERVA nº352/2025

INICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12911/2025

CONTROLE DE PAGAMENTOS DO INSS

PATRONAL: 2784/2025

INTERESSADO: Bianca Ribeiro de Souza
CPF: 337.280.608-52
Ministério da Economia
CNPJ: 00.394.460/0033-29

ASSUNTO: Contratação do/a palestrante Bianca Ribeiro de Souza para o "Seminário Dia do Assistente Social: 15 anos de Existência e Resistência do Serviço Social na DPESP."

Senhor Diretor da Escola da Defensoria Pública

Para a despesa prevista neste processo indicamos os recursos orçamentários suficientes, nos termos do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, publicado na mesma data.

FONTE DE RECURSOS: 175.930.066

PTRES: 420151

PROGR. DE TRAB.: 03.128.4200.5797.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36-12

QUOTA MENSAL	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
JANEIRO	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-
ABRIL	R\$ 698.580,73	-	-	R\$ 698.580,73
MAIO	R\$ 714.120,39	R\$ 120,00	-	R\$ 714.000,39
JUNHO	R\$ 902.164,39	-	-	R\$ 902.164,39
JULHO	R\$ 852.434,64	-	-	R\$ 852.434,64
AGOSTO	R\$ 856.342,64	-	-	R\$ 856.342,64
SETEMBRO	R\$ 850.142,64	-	-	R\$ 850.142,64
OUTUBRO	R\$ 856.342,64	-	-	R\$ 856.342,64
NOVEMBRO	R\$ 853.509,39	-	-	R\$ 853.509,39
DEZEMBRO	R\$ 853.159,48	-	-	R\$ 853.159,48
TOTAL	R\$ 7.436.796,94	R\$ 120,00	-	R\$ 7.436.676,94

SILVIO CEZAR ALVES DOS SANTOS
Agente de Defensoria Pública - Contador
Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE

CAROLINE BASTOS FIALHO
Agente de Defensoria Pública Administradora
Responsável pela Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE

Concordo e autorizo o estipulado acima, nos termos da legislação vigente.

EDEPE, aos 6 de Maio de 2025

ALLAN RAMALHO FERREIRA
Defensor Público Diretor da EDEPE
EDEPE



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cezar Alves Dos Santos, Agente de Defensoria**, em 06/05/2025, às 12:26, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Bastos Fialho, Agente de Defensoria**, em 06/05/2025, às 14:09, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 06/05/2025, às 15:34, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1327044** e o código CRC **4353D97B**.

Rua Líbero Badaró, 616 7.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0002784

SAOF EDEPE - 1327044v2



PARECER AJ

Processo SEI nº 2025/0012911

Interessada: Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Contratação da Palestrante Bianca Ribeiro de Souza

Inexigibilidade de licitação. Pagamento de palestrante. Alteração da fundamentação legal. Artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021. Disponibilidade de recursos. Justificativa. Possibilidade. Observações.

Parecer AJ nº 200/2025

1. Tratam os autos de medidas preparatórias para viabilizar o pagamento da palestrante Bianca Ribeiro de Souza, que proferirá palestra durante o evento “*Seminário Dia do Assistente Social: 15 anos de Existência e Resistência do Serviço Social na DPESP*”, que será realizado no dia 16/05/2025, das 10h às 12h, na Escola Paulista de Magistratura - EPM, localizada na Rua da Consolação, 1483, 2º andar - Consolação, na cidade de São Paulo/SP.

2. No Documento de Formalização de Demanda – DFD consta que a contratação foi solicitada e justificada pelo Grupo de Apoio Interdisciplinar da Assessoria Criminal e Infracional e da Assessoria Cível, com previsão de duração de 2 horas (doc. 1325356), justificando que “trata-se de Seminário que tem como objetivo dar visibilidade e celebrar a atuação do Serviço Social na DPESP, promovendo o entendimento da profissão por outras áreas e contribuindo para o aprimoramento do trabalho de assistentes sociais e demais profissionais”.

3. Foram encartadas a cópia do formulário de solicitação de realização do evento, preenchido pela Assistente Social do Grupo de Apoio Interdisciplinar da Assessoria Criminal e Infracional e da Assessoria Cível (doc. 1325357) e a programação do evento (doc. 1325358).

4. No documento 1325359, consta a Deliberação do Conselho da EDEPE nº 17/2021, relativo à disciplina da remuneração de palestrantes em cursos e demais eventos promovidos pela Escola.

5. Os documentos para a contratação foram juntados no Processo 2025/0012910 protegido com restrição de acesso por conter informações pessoais, sendo composto por:

Ato Normativo DPG nº 238/2023 Artigo 15, inciso II	Documentos e Folhas
<i>a) em caso de nomeação de representante, cópia da procuração que outorgue poderes à pessoa que o representará;</i>	
<i>b) cópia do comprovante de residência (ou declaração de endereço);</i>	
<i>c) cópia dos documentos pessoais com foto do contratado ou do representante, se houver;</i>	
<i>d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);</i>	Doc. 1325352 - fls. 08;
<i>e) consulta à situação cadastral no INSS (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais);</i>	<u>AUSENTE</u>
<i>f) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</i>	
<i>g) certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;</i>	Doc. 1325352 - fls. 01: válida até 13/09/2025;
<i>h) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de inscrição na dívida ativa estadual do domicílio;</i>	Doc. 1325352 - fls. 03: válida até 30/05/2025;
<i>i) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos tributários municipais do domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</i>	Doc. 1325352 - fls. 05: válida até 13/09/2025;

j) <i>certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT);</i>	Doc. 1325352 - fls. 02: válida até 13/09/2025;
k) <i>consulta ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades estaduais (CADIN Estadual);</i>	Doc. 1325352 - fls. 04;
l) <i>pesquisa negativa de sanções administrativas do Estado de São Paulo (site: www.esancoes.sp.gov.br);</i>	Doc. 1325352 - fls. 06;
m) <i>extrato de pesquisa na relação de apenados do TCE/SP;</i>	Doc. 1325352 - fls.07;
n) <i>comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – Caufesp;</i>	Certificado de Registro Cadastral – CRC no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF - Doc. 1325352 - fls.09;
o) <i>declaração conjunta de situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego ou de quem faça as suas vezes e de que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho; que assegura a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública; e de ciência do CADIN Estadual.</i>	

6. Além disso, foram trazidos aos autos os seguintes documentos:

- Ficha Cadastral da palestrante (Doc. 1325348);
- Curriculum Vitae (Doc. 1325361)
- Cadastro SIAFEM (Doc. 1327891).

7. O Diretor da EDEPE manifestou-se pela conveniência e oportunidade da contratação da palestrante, corroborando a justificativa apresentada no DFD, destacando que a contratada “é detentor/a de um perfil único, intrinsecamente ligado à realidade vivida e às demandas das comunidades marginalizadas, o que o torna essencial para promover uma visão mais ampla e inclusiva nos eventos promovidos pela instituição”. Na sequência, dispensou a realização do Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos previstos no artigo 2º, parágrafo único do Ato Normativo DPG ° 238/2023 (doc. 1325362).

8. Ato contínuo, foi lavrado o Termo de Referência, no qual foram explicitados o objeto, a descrição dos serviços, o valor do projeto, a forma de contratação e as condições de pagamento (doc. 1325363).

9. A Oficiala de Defensoria da Subárea de Evento e Comunicação Audiovisual relatou a instrução dos autos e informou que não realizou a juntada da cópia autenticada do documento pessoal com foto da palestrante e demais documentos, considerando a natureza da contratação e os princípios da simplicidade, economia processual, celeridade, finalidade e eficiência (doc. 1325364).

10. No doc. 1325365, consta manifestação do Diretor da EDEPE, aprovando o Termo de Referência e informando que o valor total a ser pago é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) já incluído o INSS patronal.

11. A autorização para a reserva financeira lançada pelo Diretor da EDEPE, bem como as informações das fontes de recursos para fazer frente às despesas e respectiva nota de reserva, encontram-se nos documentos 1327026, 1327043 e 1327880, tudo com vistas ao pagamento da palestrante e recolhimento do INSS.

Vieram os autos para análise e parecer.

12. Inicialmente observo que até recentemente, as contratações de palestrantes pela EDEPE foram fundamentadas em dispensa de licitação, baseadas no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/1993, por economia processual e seguindo a orientação do Acórdão 1336/2006 - Plenário do TCU, que define:

18. Diante disso, não vejo utilidade em exigir procedimento mais rigoroso para a inexigibilidade de licitação e as dispensas que se enquadrem nos limites de valores definidos no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, motivo pelo qual a expressão restritiva, 'independentemente do valor do objeto', constante do Secoi Comunica nº 6/2005 deve ser expurgada, haja vista que carece de amparo legal. Ante o exposto e, não obstante divergir parcialmente dos fundamentos expendidos pela Conjur, estou convencido de que a questão pode ser suficientemente equacionada com o reconhecimento da possibilidade de que **as aquisições caracterizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstas nos arts. 24, incisos III e seguintes, e 25, da Lei 8.666/93, possam ser fundamentadas em dispensa de licitação, alicerçada no art. 24, incisos I e II, da referida Lei, quando os valores se enquadrarem nos limites estabelecidos neste dispositivo.**

13. No entanto, considerando a nova lei de licitações e contratos (Lei 14.133/2021), que simplificou a contratação por inexigibilidade, não são mais necessários alguns trâmites procedimentais que atrasavam e dificultavam contratações que têm como característica a simplicidade, assim, entendemos por bem alterar a fundamentação para inexigibilidade de licitação, do artigo 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação **quando inviável a competição** [...]

14. A EDEPE é órgão auxiliar da Defensoria Pública e possui, nos termos do artigo 2º, inciso XIII do Ato Normativo DPG nº 127/2017, o dever de “*atuar, em conjunto com os órgãos de execução, na promoção de atividades de educação em direitos, informação, motivação e conscientização da população carente, a respeito de seus direitos fundamentais, por meio de cursos, palestras, elaboração de material didático e outros meios de comunicação*”.

15. O artigo 111 da Constituição Estadual determina que a administração pública seja norteada, entre outros princípios, pelo da motivação. No presente caso, há solicitação e justificativa para a realização do evento (docs. 1325356 e 1325357), bem como o Diretor da EDEPE, exarou juízo positivo de conveniência e oportunidade da realização do evento e da contratação da palestrante, com a dispensa da elaboração do ETP, nos termos dos artigos 2º e 4º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023 (doc. 1325362).

16. No tocante à dispensa da realização do Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos previstos no artigo 2º, parágrafo único do Ato Normativo DPG nº 238/2023 (doc. 1325362), observo que as contratações por inexigibilidade não estão entre as hipóteses previstas nas alíneas, contudo, trata-se de rol meramente exemplificativo, sendo possível a dispensa do ETP em outras contratações, desde que devidamente justificadas. Assim, considerando os princípios da razoabilidade, da celeridade e da economicidade que regem as contratações públicas, corroboro a tese de que a contratação em tela, que possui menor complexidade, não requer a elaboração do ETP para sua formalização.

17. O valor da contratação, que totaliza R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), atende as exigências da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 17/2021, que disciplina a remuneração de palestrantes em cursos e demais eventos promovidos pela Escola, trazendo maior segurança e clareza a tais contratações.

18. Verifica-se que foi indicada a fonte de recursos para fazer frente à despesa e efetuada a reserva, com a devida autorização da despesa pelo Diretor da EDEPE, respondendo pelo expediente da direção (docs. 1327026, 1327043 e 1327880).

19. Ainda, resta pendente a autorização da contratação, que nos termos do art. 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, é competência delegada do Diretor da EDEPE, que deverá ser divulgada e mantida à disposição do público no sítio eletrônico da Defensoria, conforme dispõe o art. 24, §4º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023. Após a contratação, também deverá ser publicado o extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 26, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.

20. Com relação à documentação, alertamos para que esta se mantenha válida até a conclusão do evento. Ainda, verifica-se que no Processo 2025/0012910 - doc. 1325352 não foram inseridos os documentos relativos a consulta à situação cadastral no INSS (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), que deverá ser regularizado.

21. No mais, destaca-se a necessidade de observância, pelos servidores públicos responsáveis pela condução do processo em questão, com relação a potenciais conflitos de interesse, conforme preveem a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei Estadual nº 10.177/1998, que estabelece normas para o combate à corrupção e à improbidade administrativa no âmbito estadual.

22. Assim, ficam os agentes públicos que atuam no presente processo, especialmente aqueles na condição de gestores, ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos, nos termos do art. 2º, caput, da IN TCESP nº 01/2024, alertados de que, em caso de conflito efetivo ou potencial de interesses, deverão declarar prévio impedimento, remetendo os despachos e atos decisórios à autoridade superior.

23. Ressalte-se, por fim, que, à luz do disposto no art. 26, I e II do Ato Normativo DPG nº 80/2014, a Assessoria Jurídica presta consultoria quanto aos aspectos jurídico-formais dos autos, não lhe competindo adentrar em aspectos relacionados à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito dos órgãos internos, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira.

24. Ante o exposto, entendo que poderá ser dado prosseguimento às providências necessárias ao pagamento da palestrante, atentando-se para as observações dos itens 19, 20, 21 e 22 deste Parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Jose Manzutti Neto, Assistente Técnico**, em 08/05/2025, às 12:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador
1328986 e o código CRC **5FBDCAF3**.

Rua Boa Vista, 200 5º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0012911

ASTE ASJD - 1328986v22



APROVAÇÃO DE PARECER AJ

Considerando que o presente parecer trata de entendimento jurídico já consolidado pela Coordenação da Assessoria Jurídica e conforme previsão do art. 2º, §1º, da Instrução Normativa AJ nº 01, de 19/08/2015, ratifico o Parecer AJ nº 200/2025 (doc. 1328986), emitido pelo Assistente Técnico I, Adolpho José Manzutti Neto, elaborado nos termos do artigo 21, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº 238, de 28/03/2023, pelos fundamentos que apresenta.

Como se trata de contratação alcançada pela solicitação do Ofício CG nº 01/2023, encaminhem-se os autos, simultaneamente:

- a) à Controladoria-Geral, para ciência;
- b) à EDEPE, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Maria Cavalheiro Madeira, Assessora Técnica**, em 08/05/2025, às 13:05, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1328988** e o código CRC **76BC8C44**.

Rua Boa Vista, 200 5º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0012911

ASTE ASJD - 1328988v3



Despacho SECT CONT nº76

Processo SEI nº 2025/0012911

Objeto: Medidas preparatórias para viabilizar o pagamento da palestrante Bianca Ribeiro de Souza, referente à participação no evento "Seminário Dia do Assistente Social: 15 anos de Existência e Resistência do Serviço Social na DPESP.", a ser realizado em 16/05/2025, no Local: Escola Paulista da Magistratura - EPM R. da Consolação, 1483 2 andar - Consolação, São Paulo - SP.

O processo trata da formalização da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 do Ato Normativo DPG nº 238/2023.

A solicitação está acompanhada do Documento de Formalização da Demanda 1325356, Termo de Referência 1325363, manifestação da Diretoria da EDEPE 1325362 e parecer jurídico favorável 1328986.

A contratação foi justificada com base no interesse institucional do evento, que representará uma forma de consolidação da missão institucional da EDEPE, revertendo em benefícios à Defensoria Pública do Estado de São Paulo como um todo, uma vez que contribuirá para um melhor desenvolvimento conjuntural de temas diretamente atrelados aos Órgãos.

A documentação constante nos autos demonstra atendimento aos requisitos legais e regimentais, incluindo a previsão orçamentária e a indicação da fonte de recursos.

O processo encontra-se em estágio avançado de instrução, com pendências pontuais para finalização, como a autorização da contratação pelo Diretor da EDEPE, a verificação do cadastro SIAFEM e a designação formal de gestor/a contratual.

A Controladoria-Geral toma ciência dos presentes autos, não identificando óbices à continuidade da contratação sob o ponto de vista da regularidade administrativa.

Encaminhe-se à Escola da Defensoria Pública (EDEPE) para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Alvimar Virgílio de Almeida, Controlador-Geral**, em 09/05/2025, às 11:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1333004** e o código CRC **3A1019F8**.



MANIFESTAÇÃO

Ante os elementos e informações constantes dos autos do Processo SEI nº 2025/0012911 notadamente o **Parecer AJ nº 200/2025**, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **declaro inexigível e autorizo a contratação de Bianca Ribeiro de Souza** para proferir palestra no "Seminário Dia do Assistente Social: 15 anos de Existência e Resistência do Serviço Social na DPESP", com base no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do artigo 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.

Com fundamento no artigo 19 do Ato Normativo DPG nº 238/2023, designo a Servidora, Carolina Giraldes Campos da Silva, como gestora da contratação.

Encaminhem-se os autos à Subárea de Orçamentos e Finanças para encarte do E-Social e emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) mais 20% desse valor, ou seja, **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) relativos ao INSS patronal, totalizando **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

Após, devolvam-se os autos à Subárea de Eventos e Comunicação Audiovisual, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 12/05/2025, às 12:30, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1335108** e o código CRC **427C1241**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0012911

SAEC EDEPE - 1335108v2



NOTA DE EMPENHO - NE

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2025NE01708

UG	420031 - FED-ESCOLA DA DEFENSORIA PUB. ESTADO-FUNDEPE										
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO										
Data de Emissão	13MAI2025										
CNPJ/CPF/UG	33728060852 - BIANCA RIBEIRO DE SOUZA										
Credor	BIANCA RIBEIRO DE SOUZA										
Endereço	[REDACTED]										
Cidade	[REDACTED]				UF	[REDACTED]	CEP	[REDACTED]			
Origem Material											
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400051	42001	03128420057970000	175930066	33903625	420010	000.000.0100	420151				
No Processo	12911/2025		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	LEI14133/2021-ART.74							
Licitação	06 - INEXIGIVEL		Modalidade	1 - ORDINARIO							
Empenho Orig.			Nº Contrato			Nº OC					
Valor do Empenho R\$	600,00 (seiscentos reais)										
Cronograma											
<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>05</td><td>600,00</td></tr></table>								Mês	Valor	05	600,00
Mês	Valor										
05	600,00										
Item:	001	Unidade de Medida	1	Quantidade	0001	Preço Unitário	600,00	Preço Total	600,00		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE BIANCA RIBEIRO DE SOUZA PARA PROFERIR PALESTRA NO SEMINÁRIO DIA DO ASSISTENTE SOCIAL: 15 ANOS DE EXISTÊNCIA E RESISTÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NA DPESP.											

Total ou Valor a Transportar R\$	600,00
Local de Entrega	ESCOLA DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SP
Data de Entrega	31DEZ2025

ALLAN RAMALHO FERREIRA
33277378861
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	SILVIO CEZAR ALVES DOS SANTOS - 420031
--------------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 15/05/2025, às 10:24, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1339283** e o código CRC **4D740715**.

Rua Líbero Badaró, 616 7.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0012911

SAOF EDEPE - 1339283v2



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2025NR00234

Unidade Gestora	420031								
Gestão	00001			Processo	12911/2025				
Evento	206100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA(CANCELAMENTO)								
Data Emissão	13/05/2025	PTRes	420151	Unidade Orçamentária	42001				
Programa Trabalho	03128420057970000			Fonte Recurso	175930066				
UG Responsável	420010	Natureza da Despesa	339036	Valor					
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>05</td><td>120,00</td></tr></table>						Mês	Valor	05	120,00
Mês	Valor								
05	120,00								
Observação									
CANCELAMENTO PARCIAL DA 2025NR00205, DEVIDO O EMPENHO DO INSS PATRONAL, SER DIRETO NA DESPESA.									
Usuário									
Consultado Em	13MAI2025	Horário	19:02						



DIRETORIA EDEPE
SUBÁREA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

